



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 781/2015 Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,
Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 092/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 481/2015, apresentada pela vereadora: **PAULA ALMEIDA**.

A Proposição versa sobre Programa de Planejamento Familiar e Controle da Natalidade em Especial entre a População Indígena.

Agradecemos à nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que no país é proibido qualquer tipo de controle demográfico, ou seja, uso de ações políticas ou métodos para controle de natalidade, conforme a Lei do Planejamento Familiar, vigente desde o ano de 1996, visto que fere a dignidade e liberdade humana de fazer escolhas. Cada cidadão tem o direito de escolher se quer ou não ter filhos, quantos, quando, desde que decididos através de informações sobre Planejamento Familiar. Assim, através de ações educativas e preventivas, cada pessoa deve ter assegurado seu livre exercício de planejamento. O Planejamento Familiar, conforme a Lei supracitada, entende-se como o conjunto de ações de regulação de fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal. Ainda, compete as instâncias gestoras do SUS – Sistema Único de Saúde, como atividades básicas, o seguinte:

- I – A Assistência à Concepção e Contracepção;
- II – O Atendimento Pré-Natal;
- III – A Assistência ao Parto, ao Puepério e ao Neonato;
- IV – O Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- V – O Controle e a Prevenção dos Cânceres Cérvico-Uterino, de Mama, de Próstata e de Pênis.

Visto esta explanação e respondendo as questões solicitadas, o Município de Guaíba possui ações que contemplam o Planejamento Familiar, como:



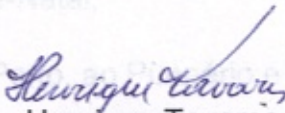


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

- Oferta de Métodos Contraceptivos: injetáveis, orais, DIU (Dispositivo Intra-Uterino) preservativos, encaminhamento via contra-referência para métodos definitivos;
- Consultas Médicas e Enfermagem para orientações e prescrições de diferentes métodos disponíveis;
- Realização de Exames Preventivos e Diagnósticos como Coleta do Citopatológico e Mamografia;
- Realização de Campanhas no Mês da Mulher (Março) e Outubro Rosa, com diversas atividades em horários diferenciados em todas as Unidades de Saúde do Município;
- Realização de Testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites;
- Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, que através de capacitação de professores, oficinas com os alunos e concursos (Vídeos, Teatro, Música, entre outros) trabalham de uma forma participativa, lúdica e reflexiva sobre prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Gravidez na Adolescência;
- Assistência ao Pré-Natal, com consultas agendadas;
- Assistência ao Puerpério, após o nascimento da criança, a mãe e o bebê são acolhidos nas Unidades de Saúde com consultas pediátricas, testes, vacinas, e a mãe, além da consulta de enfermagem para diversas orientações sobre o Planejamento Familiar, é agendada consulta de revisão pós-parto com médico para prescrição de método contraceptivo.

É importante salientar que questões que envolvam sexualidade são permeadas por diferentes culturas e tabus, que devem ser entendidos cada um nas suas peculiaridades, para compreendermos o que um filho pode significar para aquela mulher, aquele casal dentro do contexto em que vivem e que, muitas vezes, a vida é tão complexa, que não nos cabe julgar e sim acolhê-los nas decisões que fizerem.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

